

Albérico José dos Santos Pires, chefe de serviço de medicina geral e familiar do Centro de Saúde de Macedo de Cavaleiros.

Maria Gorete Fonseca Gonçalves Monteiro de Moraes, chefe de serviço de medicina geral e familiar.

Dr. Albino Armando Martins Parreira, chefe de serviço de medicina geral e familiar do Centro de Saúde de Vimioso.

Vogais suplentes:

Maria Fernanda Belchior Teixeira, chefe de serviço de medicina geral e familiar do Centro de Saúde de Bragança.  
Natércia da Conceição Soares, chefe de serviço de medicina geral e familiar do Centro de Saúde de Freixo de Espada à Cinta.

10.1 — O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

19 de Dezembro de 2005. — A Coordenadora, *Berta Nunes*.

## Direcção-Geral da Saúde

### Hospitais Cívicos de Lisboa

#### Hospital de D. Estefânia

**Deliberação n.º 1710/2005.** — Por deliberação do conselho de administração do Hospital de D. Estefânia de 23 de Novembro de 2005:

Celeste Maria Coelho Varela, enfermeira de nível 1 do quadro de pessoal do Hospital de D. Estefânia — autorizado o pedido de equiparação a bolseiro, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto, no período do ano lectivo de 2005-2006.

20 de Dezembro de 2005. — Pelo Conselho de Administração, a Vogal Executiva, *Fernanda Gíria*.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Gabinete da Ministra

**Despacho n.º 27 145/2005 (2.ª série).** — Considerando que, com a extinção da auditoria jurídica, operada pelo Decreto-Lei n.º 133/93, de 26 de Abril, e pela alínea *n*) do n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 208/2002, de 17 de Outubro (Lei Orgânica do Ministério da Educação), e tendo em atenção a doutrina constante do parecer n.º 57/81, do conselho consultivo da Procuradoria-Geral da República, relativamente às funções de auditor jurídico, há que assegurar a ligação do serviço de auditor jurídico ao meu Gabinete.

Considerando ainda que o consultor jurídico designado para desempenhar as referidas funções no ano de 2005, pelo despacho n.º 27 251/2004, de 10 de Dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 304, de 30 de Dezembro de 2004, manifestou o desejo de não continuar a exercê-las para além do seu termo:

Determina-se que a tarefa de assegurar a dependência funcional do serviço de auditor jurídico ao meu Gabinete durante o ano de 2006 passe a estar a cargo da assessora principal Branca Celeste Horta Ferreira, a qual poderá tratar de assuntos de expediente corrente directamente com a Secretaria-Geral deste Ministério.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2006.

13 de Dezembro de 2005. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*.

### Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação

**Despacho n.º 27 146/2005 (2.ª série).** — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, publica-se a classificação profissional atribuída, por meu despacho de hoje, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, aos professores do ensino público a seguir indicados, que concluíram com aproveitamento no ano lectivo de 2004-2005 o 1.º ano da profissionalização em serviço, tendo ficado dispensados do 2.º ano ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 287/88,

de 19 de Agosto, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de Outubro:

#### Escola Superior de Educação de Lisboa

Classificação  
profissional

##### 2.º ciclo do ensino básico

—  
Valores

3.º — 03:

Maria Helena Hipólito Pereira ..... 14

##### 3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário

39 — Informática:

Júlio Manuel de Sousa Oliveira ..... 14

Nuno José Statmiller Saldanha Soares Machado ..... 15

Luís Álvaro Paredes Silva Henriques Moreira ..... 13,5

Sandra Catarina Gonçalves de Araújo Fernandes ..... 13,5

José Luís Calazans Lopes da Silva ..... 14,5

12.º B — 28:

Rui Jorge Lopes Monteiro ..... 14

A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005.

24 de Novembro de 2005. — O Director-Geral, *Diogo Simões Pereira*.

**Despacho n.º 27 147/2005 (2.ª série).** — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, publica-se a classificação profissional atribuída, por meu despacho de hoje, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, aos professores do ensino público a seguir indicados, que concluíram com aproveitamento no ano lectivo de 2004-2005 o 1.º ano da profissionalização em serviço, tendo ficado dispensados do 2.º ano ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de Outubro:

#### Escola Superior de Educação do Porto

Classificação  
profissional

##### 3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário

—  
Valores

39 — Informática:

Carla do Carmo Guallar Galvez Reis e Sá ..... 14,5

#### Escola Superior de Educação de Setúbal

##### 3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário

39 — Informática:

Sara Isabel Paiva Gonçalves ..... 14,5

Maria Manuela Seromenho Marreiros ..... 13

Luísa Maria Martins Leitão da Costa ..... 14,2

#### Escola Superior de Educação de Viseu

##### 3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário

5.º — 17:

Madalena José Machado Carneiro ..... 14

A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005.

12 de Dezembro de 2005. — O Director-Geral, *Diogo Simões Pereira*.

**Rectificação n.º 2110/2005.** — Por ter sido publicado com inexactidão o despacho n.º 22 699/2005 (2.ª série), de 18 de Outubro, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 211, de 3 de Novembro de 2005, rectifica-se que onde se lê «Anabela Maria Mendonça Silva, Tavares António Almeida Lourenço Casal, Manuel Podido Silva Santos» deve ler-se «Anabela Maria Mendonça Silva Tavares, António Almeida Lourenço Casal, Manuel Porfírio Silva Santos».

28 de Novembro de 2005. — O Director-Geral, *Diogo Simões Pereira*.